Valide aqui
este documento

UM LOTE DE TERRENO sob nº 02 da **Quadra D-1**, do Loteamento denominado "**JARDIM DONA EMÍLIA**", com frente para a **Rua Antonio Pico**, distante 10,40 metros do início da curva que forma a esquina com a Rua Sálvio Pacheco de Almeida Prado, situado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, **medindo** 9,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de **225,00 metros quadrados**, confrontando, pela frente, com a mencionada rua; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com o lote nº 01; do lado esquerdo, com o lote nº 03; e pelos fundos, com o lote nº 05.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/39.766, de 27/10/1994; R.3/39.766, de 11.11.2005 (registro do loteamento).-.-.-.

Valide aqui este documento

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, [signature] (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-

R.03/ 59.775 – Jaú, 04/03/2009 – Protocolo nº 122.700, de 19/02/2009.

Por instrumento particular de venda e compra de 03 de novembro de 2008, firmado nesta cidade, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, nos termos do artigo 108, do Código Civil, JAÚ SERVE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a **JOSÉ MILTON GIANNINI**, RG nº 3.589.329 SSP/SP, CPF/MF nº 604.198.498-15, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Rua Marechal Bitencourt, nº 675, apartamento nº 802, nesta cidade de Jaú, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo preço de R$ 4.500,00. Consta do contrato que a vendedora se enquadra nas disposições do artigo nº 257, § 8º, IV, do Decreto nº 3.048/99.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide aqui este documento

SANCHES, que passou a assinar **JAQUELINE SILVA SANCHES GIANNINI**, conforme comprova o pacto antenupcial registrado sob nº 7.430, Livro 3, desta Serventia. -.-.-.-

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-

R.08/ 59.775 - Jahu, 20/09/2018 - Protocolo nº 194.104, de 10/09/2018.

Pelo mesmo título mencionado no R.07 supra, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, ***concedeu*** a FABIANO APARECIDO BARBOZA, já qualificado, ***um financiamento*** no valor de ***R$ 186.999,66***, oriundo dos recursos do FGTS, o qual deverá ser pago através de 360 encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se o primeiro em 05/10/2018, no valor de R$ 1.957,59, cujo saldo devedor será atualizado mensalmente, no dia 05, pelo índice de atualização aplicável à contas vinculadas do FGTS, incidindo ainda, juros à taxa nominal de 8,6600% ao ano e efetiva de 9,0121% ao ano. ***Em garantia*** do financiamento concedido, o devedor **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à Caixa, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, avaliado em R$ 255.000,00. O valor da operação destinado a construção é de R$ 255.000,00, composto da seguinte forma: R$ 68.000,00, com recursos da conta vinculada do FGTS; e R$ 186.999,66, com o financiamento. Constam do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, demais cláusulas e condições. -.-.-.-.-.-.-.

Eu, Cairo William Alves, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-

Av.09/ 59.775 - Jahu, 08/04/2019 - Protocolo nº 198.426, de 01/04/2019.

No imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, com 85,00 m² de construção, que recebeu o **nº 250**, **da Rua Antônio Pico**, conforme comprova a certidão expedida em 28/02/2019, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o "HABITE-SE" nº 128/2019, da mesma data e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 000712019-88888853, emitida em 29/03/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que instruíram requerimento firmado nesta cidade, em 01/04/2019, por Fabiano Aparecido Barboza. -.-

- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4Y2W-GP5UP-ZESZ7-Z9W6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

CNS 11.157-5

Eu, Moacir Antônio Júnior, Escrevente, digitei. Eu,- -(Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -.-.-.-

Valide aqui
este documento

matrícula 59.775 | ficha 03 verso

CERTIDÃO - Pedido: 253457	CUSTAS	
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º **59775** foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos :	45,88
	Estado :	13,04
	Sec. Fazenda :	8,92
	Registro Civil :	2,41
	Trib. Justiça :	3,15
	Ministério Público :	2,20
	Imposto Municipal :	1,38
	TOTAL :	76,98
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **André Luiz Alves de Tilio** Escrevente	
Jaú, 05 de outubro de 2026		

SELO DIGITAL

1115753C30A0000050830726Q

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4Y2W-GP5UP-ZESZ7-Z9W6H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar